



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 07/10/2020
Canindé de São Francisco/SE

07 de Outubro de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Adm. Júlio César
Mat. 0007

PORTARIA Nº 422/2020

De 07 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas
no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal
de Justiça, com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que
modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor
GEILDE FEITOSA GOMES, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1500878,
expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 976.068.635-04,
ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo N-III, matrícula nº.
3116, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no valor de 70%
(setenta por cento), para 35% (trinta e cinco por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de outubro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal